

**ANEXOS**

**EDUCAÇÃO INFANTIL**

- Período da Reforma em 2023: Até 30.03.2023
- Início do Ano Escolar: 31.03.2023
- Jornada Pedagógica: 31.03.2023
- Início do Ano Letivo: 04.04.2023
- Planejamento Escolar: 03.04; 06.05; 10.06; 24.07; 26.08; 05.10 e 13.11.2023(Dias não Letivos)
- Recesso Escolar: 23.06 a 02.07.2023 e 29.12.2023 a 03.01.2024(15 dias)
- Sábados Letivos e Trabalhados: 08,15,22 e 29.04; 06,13,20, e 27.05; 03,10 e 17.06; 08, 15,22 e 29.07;05,12,19 e 26.08; 02,09,16,23 e 30.09; 07,14 e 21.10; 04,11,18 e 25.11; 02 e 16.12.2023
- Festival Olímpico: 18 a 31.05.2023(9 Dias Letivos)
- Preenchimento de Relatório do Desenvolvimento Integral da Criança: 22.06; 21.09 e 27.12.2023 (Dias não Letivos)
- Feriados:08.06;05 e 07.09; 12,15,24 e 28.10;02,15 e 20.11; 08 e 25.12.2023
- Término do Ano Letivo: 26.12.2023
- Término do Ano Escolar: 28.12.2023
- Total de Dias/Horas Anuais: 1º Trimestre (65 dias/260 horas); 2º Trimestre (65 dias/260 horas); 3º Trimestre (70 dias/280 horas) = **200 dias/800 horas.**

**RESOLUÇÃO Nº 099/CME/2023  
APROVADA EM 20.07.2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

**CONSIDERANDO** o processo nº 099/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar da Escola Municipal Prof. Raimundo Gonçalves Nogueira;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 099/CME/2023 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 20.07.2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Calendário Escolar Especial 2023, do Ensino Fundamental, da Escola Municipal Prof. Raimundo Gonçalves Nogueira.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** em Manaus, 20 de julho de 2023.

**TIAGO LIMA E SILVA**  
Presidente do CME/Manaus

**ANEXOS**

**ENSINO FUNDAMENTAL**

- Período da Reforma em 2023: Até 16.04.2023
- Início do Ano Escolar: 17.04.2023
- Jornada Pedagógica: 17.04.2023
- Início do Ano Letivo: 19.04.2023
- Recesso Escolar: 23.06 a 02.07.2023 e 16 a 20.01.2024 (15 dias)
- Planejamento Escolar: 18.04; 22.05; 06.07; 10.08; 16.09; 23.10; 02.12.2023
- Sábados Letivos: 22 e 29.04; 06,13,20 e 27.05; 03,10 e 17.06; 08,15,22 e 29.07; 05,12,19 e 26.08; 02,09,16,23 e 30.09; 07,14 e 21.10; 04,11,18 e 25.11; 02 e 16.12.2023; e 06 e 13.01.2024
- Término do Ano Letivo: 10.01.2024

- Término do Ano Escolar: 15.01.2024
- Recuperação Final: 11, 12 e 13.01.2024
- Conselho de Classe: 15.01.2024
- Total de Dias/Horas Anuais – 1º ao 9º ano: 1º bimestre (50 dias/200 horas); 2º bimestre (50 dias/200 horas); 3º bimestre (50 dias/200 horas) e 4º bimestre (50 dias/200 horas), totalizando 200 dias e 800 horas.

**RESOLUÇÃO Nº 102/CME/2023  
APROVADA EM 20.07.2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

**CONSIDERANDO** o processo n. 102/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar da Escola Municipal Vila da Felicidade;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 102/CME/2023 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 20.07.2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Calendário Escolar Especial 2023, da Educação Infantil, da Escola Municipal Vila da Felicidade.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, em Manaus, 20 de julho de 2023.

**TIAGO LIMA E SILVA**  
Presidente do CME/Manaus

**ANEXOS**

**EDUCAÇÃO INFANTIL**

- Período da Reforma em 2023: Até 09/04/2023
- Início do Ano Escolar: 10/04/2023
- Jornada Pedagógica: 10/04/2023
- Início do Ano Letivo: 12/04/2023
- Recesso Escolar: 23/06 a 02/07 e 10 a 14/01/2024 (15 dias)
- Planejamento Escolar: 11/04; 20/05; 05/07; 10/08; 16/09; 07/10; 18/11/2023
- Sábados Letivos: 15 e 29/04; 06, 13, 20, e 27/05; 03,10 e 17/06; 08,15,22 e 29/07; 05,12,19 e 26/08; 02,09,16,23 e 30/09; 07, 14 e 21/10 e 04, 11, 18 e 25/11; 02,16, 23 e 30/12/2023 e 06/01/2024
- Festival Olímpico: Abertura: 18/05/2023, Jogos: 19 a 31/05/2023
- Preenchimento do Relatório de Desenvolvimento Integral da Criança: 13/07; 03/10/2023 e 08/01/2024
- Término do Ano Letivo: 06/01/2024
- Término do Ano Escolar: 09/01/2024
- Total de Dias/Horas Anuais: 1º trimestre (65 dias/260 horas); 2º trimestre (65 dias/260 horas); 3º trimestre (70 dias/280 horas) = **200 dias/800 horas.**

**RESOLUÇÃO Nº 103/CME/2023  
APROVADA EM 20.07.2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,